ATA Nº 041/2026
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da AGEMS, realizada em 3 de setembro de 2026, com início às 10h47min, na sala de reunião situada na Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, Campo Grande/MS, conforme o Edital de Convocação e pauta publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.264 – Edição Extra, de 28 de agosto de 2026. Registrada a presença de todos os membros da Diretoria-Executiva: o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração e Diretor Interino de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; a Sra. Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos; e a Sra. Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Registrada, ainda, a presença do Sr. João Paulo Sassioto, da Sra. Luciana Barbosa Lyrio, e do Sr. Bruno Gubiotti, representantes da SANESUL. **Aberta a reunião**, foi submetida à deliberação da Diretoria-Executiva a designação do servidor Matheus Andrino de Matos para exercer a função de Secretário Executivo da Diretoria-Executiva, tendo como suplente a servidora Kelly Cristina Chaves Rodrigues. Após a manifestação dos membros, a Diretoria-Executiva deliberou, por unanimidade, pela aprovação da designação do servidor Matheus Andrino de Matos como Secretário Executivo da Diretoria-Executiva, tendo como suplente a servidora Kelly Cristina Chaves Rodrigues. Dando prosseguimento à reunião, foi apreciado o Processo Administrativo nº 51.006.315-2026, que trata da implementação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão no âmbito da AGEMS. Na oportunidade, foi informado que a Agência participa de iniciativa conduzida pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV, destinada ao aprimoramento estruturado das práticas de governança e à avaliação do nível de maturidade institucional, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional da Agência. Foi esclarecido que, para a implementação do referido instrumento, faz-se necessária a constituição de Comitê Multidisciplinar, composto por representantes de diferentes áreas da AGEMS, ao qual caberá conduzir as etapas de aplicação do instrumento, levantamento e organização das informações, realização das análises e validação dos resultados. Após os esclarecimentos, foi submetida à deliberação a minuta de Portaria destinada a instituir o referido Comitê, ficando esclarecido que a composição nominal dos seus membros será posteriormente definida pela Presidência, mediante ato específico de designação. Após discussão da matéria, a Diretoria-Executiva deliberou pela aprovação da minuta de Portaria que institui o Comitê responsável pela aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão no âmbito da AGEMS, nos termos apresentados. Dando início à pauta de julgamento, composta por quatro processos, todos de relatoria da Diretora Rejane, foi apresentado o Processo Administrativo nº 51.010.648-2025, referente ao Auto de Infração nº 8295, tendo como recorrente a empresa VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. A relatoria informou tratar-se de recurso administrativo interposto pela empresa perante a 2ª Instância Administrativa da Agência, em face de decisão proferida pela Câmara de Julgamento, relativamente ao Auto de Infração lavrado em 10 de novembro de 2025, às 19h25min, no Terminal Rodoviário de Dourados, em razão de atraso na partida de veículo que realizava a linha nº 244, no trecho Dourados/Campo Grande, via Nova Alvorada do Sul. Foi relatado que o veículo, com previsão de saída às 19h, transportava 36 passageiros e apresentou atraso de 25 minutos. Informou-se, ainda, que a Câmara de Julgamento, em 26 de março de 2026, deliberou pela manutenção da penalidade aplicada, tendo a respectiva decisão sido publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.116, página 65, em 1º de abril de 2026. Após a exposição dos fatos e fundamentos, a Relatora votou pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., considerando que a legislação aplicável ao Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul estabelece a pontualidade como dever essencial das concessionárias. Submetida a matéria à votação, a Diretoria-Executiva deliberou, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso, mantendo-se a penalidade aplicada, nos termos do voto da Relatora. Na sequência, a Diretora e Relatora Rejane solicitou a retirada de pauta dos Processos Administrativos nº 51.003.944-2025, nº 51.005.615-2025 e nº 51.002.741-2025 para análise das matérias, estando os demais membros de acordo com a solicitação, ficando os referidos processos retirados de pauta. Dando prosseguimento, foi aberta a palavra aos membros da Diretoria-Executiva para manifestações e assuntos diversos. Na oportunidade, o Diretor Matias informa o recebimento de ofício da SANESUL, por meio do qual solicita a oportunidade de apresentar manifestação perante a Diretoria-Executiva, inclusive mediante sustentação oral, acerca de matéria relacionada à alegação de exceção de incompetência. Registrou-se que a questão já foi objeto de defesa escrita em primeira instância, perante a Câmara de Julgamento, e que o recurso apresentado em segunda instância envolve, entre outras questões, matéria de natureza jurídica relacionada à competência para a apreciação e fiscalização da matéria. Considerando que ainda não havia decisão da relatoria acerca do recurso, foi discutida a possibilidade de, oportunamente, ser concedida à interessada oportunidade para manifestação oral antes do julgamento, ressaltada a importância de assegurar o contraditório e a ampla defesa e, especialmente, de permitir que a Diretoria-Executiva disponha de todos os elementos necessários à adequada apreciação da questão jurídica suscitada. Esclareceu-se, ainda, a relevância da análise jurídica da questão de competência suscitada, inclusive com eventual apoio da Procuradoria-Geral do Estado, conforme necessário. Na sequência, foi realizado o sorteio eletrônico de quatro processos destinados a

Scanned with CamScanner

julgamento pela segunda instância administrativa da AGEMS, com a seguinte distribuição: a) Processos Administrativos nº 51.003.946-2025 e nº 51.003.935-2025, tendo como recorrente a SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., cuja relatoria ficou atribuída à Diretora Caroline Farias Tomanquevez; b) Processo Administrativo nº 51.007.613-2025, tendo como interessada a SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., cuja relatoria ficou atribuída à Diretora Rejane Amorim Monteiro; e c) Processo Administrativo nº 51.001.019-2026, tendo como interessada a empresa VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., cuja relatoria ficou atribuída ao Diretor Matias Gonsales Soares. Dando prosseguimento aos assuntos administrativos, registrou-se que está em elaboração o livro comemorativo dos 25 anos da AGEMS, tendo sido encaminhado material aos membros da Diretoria-Executiva para análise e apresentação de sugestões, com prazo para contribuições até 20 de setembro de 2026, data prevista para o encaminhamento do material à gráfica. Por fim, destacou-se que apresentada proposta de construção, em parceria com instituição de ensino, de curso de extensão voltado à qualificação em regulação, com previsão de 60 vagas e carga horária de 160 horas. Foi informado que, para a elaboração do projeto, deverá ser encaminhada proposta contendo ementa e matriz curricular, podendo os membros da Diretoria-Executiva apresentar sugestões quanto às disciplinas, conteúdos e composição do corpo docente. A proposta foi considerada pertinente pelos membros da Diretoria-Executiva, que destacaram a importância da capacitação e da atualização permanente dos colaboradores da Agência em matéria regulatória. Foi ressaltada, ainda, a conveniência de que, em eventual realização do curso, sejam contemplados colaboradores que não participaram de capacitações anteriores, especialmente aqueles que ficaram impossibilitados de concluir cursos de extensão anteriormente ofertados. Nada mais havendo a ser debatido, o Diretor-Presidente declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva da AGEMS, realizada em 3 de setembro de 2026. Eu, ____, Matheus Andrino de Matos, Secretário Executivo, lavrei e digitei a presente Ata, que será assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor de Regulação e Fiscalização de Gás Canalizado, Energia e Mineração e Diretor Interino de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

REJANE AMORIM MONTEIRO
Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos

AGEMS AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Afonso Pena, 3026 • CEP 79002-075 • Campo Grande-MS
Fone: (67) 3025 9500 • www.agems.ms.gov.br

Scanned with CamScanner